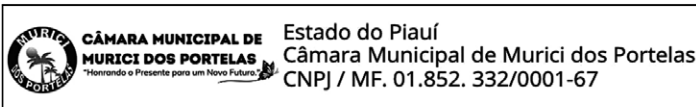


Id:073857B720DB620A

Id:05D5123EC3515FDC



PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL DE TELHA
RUA FRANCISCO ALVES MENDES, 149
01.612.574/0001-83 Exercício: 2025

DECRETO Nº 10 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.310

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

**AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA
DE LICITAÇÃO Nº 003/2026**

A Presidente da **Câmara Municipal de Murici dos Portelas, Estado do Piauí**, com fundamento no art. 72, inciso VIII e parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público a **AUTORIZAÇÃO** para Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento e Suporte de Internet banda larga para atender as demandas da Câmara Municipal de Murici dos Portelas-PI, com a seguinte fundamentação:

1. DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

1.1. O presente caso enquadra-se no art. 75, inciso II, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, o que autoriza a contratação direta por Dispensa de Licitação.

1.2. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexistência e de dispensa de licitação, exige autorização da autoridade competente, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021.

2. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

2.1. Considerando que a situação se enquadra no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021.

2.2. Considerando que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no art. 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

2.3. Considerando finalmente que, tanto o Parecer Técnico do Agente de Contratação quanto o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica, apontam para a possibilidade legal da referida contratação.

2.4. DECLARO dispensada a realização de procedimento licitatório e **AUTORIZO** a contratação direta por dispensa de licitação da empresa **PLANETA NET, CNPJ nº 04.374.759/0001-95**, no valor de R\$ 3.960,00 (três mil, novecentos e sessenta reais), devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.

3. DA PUBLICAÇÃO

3.1. Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, publique-se o ato que autoriza esta contratação direta. A divulgação prevista no subitem anterior será considerada cumprida, quando o Órgão publicar em diário oficial as informações que a lei exige que sejam divulgadas em sítio eletrônico oficial, nos casos previstos no art. 176,

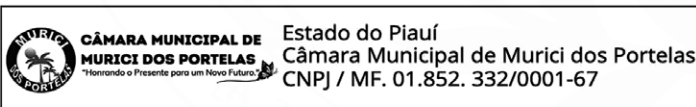
caput e parágrafo único da Lei nº 14.133/2021.

Murici dos Portelas-PI, 21 de janeiro de 2026.

Eva Wilma Portela de Brito

Presidente da Câmara Municipal

Id:1252837A0D2B621B



EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2026

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 006/2026. PARTES: **CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI DOS PORTELAS-PI**, inscrita no **CNPJ nº 01.852.332/0001-67** e **PLANETA NET, CNPJ nº 04.374.759/0001-95**. **OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento e Suporte de Internet banda larga para atender as demandas da Câmara Municipal de Murici dos Portelas-PI. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de

Licitação nº 003/2026, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 14.133/2021. **VALOR: R\$ 3.960,00** (três mil, novecentos e sessenta reais), com valor mensal de **R\$ 330,00** (trezentos e trinta reais). **VIGÊNCIA:** Até 31 (trinta e um) de dezembro de 2026, contados a partir da assinatura. **FONTE DE RECURSO:** Recursos Próprios (Repasse Constitucional). **SIGNATÁRIOS:** Pela CONTRATANTE: Eva Wilma Portela de Brito, Presidente da Câmara Municipal de Murici dos Portelas-PI, pela CONTRATADA: Thelvézio César Duarte Filho – Sócio-Administrador. Murici dos PortelasPI, 21 de janeiro de 2026.

Murici dos Portelas-PI, 21 de janeiro de 2026.

Eva Wilma Portela de Brito

Presidente da Câmara Municipal

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$3.095.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		3.095.000,00
Anulação		
01	01	00
3	01.031.0001.2001.0000	ATUAÇÃO LEGISLATIVA DA CAMARA MUNICIPAL
	3.1.90.11.00	Manutencao e Funcionamento da Camara Municipal
	500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
	999	Recursos não Vinculados de Impostos
	000	Não se aplica
9	01.031.0001.2001.0000	ATUAÇÃO LEGISLATIVA DA CAMARA MUNICIPAL
	3.3.90.36.00	Manutencao e Funcionamento da Camara Municipal
	500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
	999	Recursos não Vinculados de Impostos
	000	Não se aplica
		10.000,00
		F.R.: 1 500 00
Excesso		
02	01	00
31	28.846.0004.0003.0000	ENCARGOS ESPECIAIS
	4.6.90.71.00	Encargos com obrigacoes- Dividas
	500	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO
	999	Recursos não Vinculados de Impostos
	000	Não se aplica
32	28.846.0004.0004.0000	ENCARGOS ESPECIAIS
	3.3.90.47.00	Programa de Assistencia ao servidor publico-PASEP
	500	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS
	999	Recursos não Vinculados de Impostos
	000	Não se aplica
		16.000,00
		F.R.: 1 500 00
02	02	00
47	04.122.0005.2002.0000	GESTAO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA
	3.3.90.35.00	Manutencao do Gabinete do Prefeito
	500	SERVIÇOS DE CONSULTORIA
	999	Recursos não Vinculados de Impostos
	000	Não se aplica
		45.000,00
		F.R.: 1 500 00

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL DE TELHA
RUA FRANCISCO ALVES MENDES, 149
01.612.574/0001-83 Exercício: 2025

DECRETO Nº 10 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.310

Excesso

02	02	00
54	04.122.0005.2004.0000	GESTAO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA
	3.1.90.11.00	Manutencao da Administracao Geral
	500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
	999	Recursos não Vinculados de Impostos
	000	Não se aplica
59	04.122.0005.2004.0000	GESTAO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA
	3.3.90.14.00	Manutencao da Administracao Geral
	500	DIÁRIAS - CIVIL
	999	Recursos não Vinculados de Impostos
	000	Não se aplica
60	04.122.0005.2004.0000	GESTAO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA
	3.3.90.30.00	Manutencao da Administracao Geral
	500	MATERIAL DE CONSUMO
	999	Recursos não Vinculados de Impostos
	000	Não se aplica
64	04.122.0005.2004.0000	GESTAO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA
	3.3.90.36.00	Manutencao da Administracao Geral
	500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
	999	Recursos não Vinculados de Impostos
	000	Não se aplica
67	04.122.0005.2004.0000	GESTAO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA
	3.3.90.39.00	Manutencao da Administracao Geral
	500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
	999	Recursos não Vinculados de Impostos
	000	Não se aplica
81	04.123.0005.2085.0000	GESTAO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA
	3.3.90.35.00	Manutencao do Setor Contabil
	500	SERVIÇOS DE CONSULTORIA
	999	Recursos não Vinculados de Impostos
	000	Não se aplica
87	04.123.0005.2116.0000	GESTAO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA
	3.3.90.36.00	Manutencao do Departamento de Arrecadacao e Tribut
	500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
	999	Recursos não Vinculados de Impostos
	000	Não se aplica
02	03	00
108	27.812.0009.2044.0000	DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER
	3.3.90.36.00	Incentivo a Pratica de Esporte do Municipio
	500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
	999	Recursos não Vinculados de Impostos
	000	Não se aplica
		10.000,00
		F.R.: 1 500 00

(Continua na próxima página)